



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	04/2024
Realizada em:	21/11/2024 às 14hs
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Bernardo Soares Teixeira Bemvindo – CGTEC Carla Fernandes de Freitas – CGDI Carlos Ruivo – Enc. de Tratamento de Dados Pessoais Cristina D'Urso de Souza Mendes Santos – DIAPE Gustavo Freitas Lobo Novis – DIRMA Jamile Santos dos Santos – DIAPE Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Soraya Sales dos Santos e Silva - DIRAD Tânia Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu – CGREC Victor Rafael Breves Santos Ferreira – DIAPE Walace de Aguiar Ferreira – CGTI Edwiges Santos e Ana Carolina Souza – G4F
Notas:	

1. PAUTA

1. Apresentação da Política de Uso de Inteligência Artificial do INPI;
2. Proposta de Ajuste na Portaria que institui o CGD do INPI.

2. ABERTURA

A reunião teve início às 14h04min, com abertura realizada pela Sr.^a Presidenta do Comitê de Governança Digital, Tânia Ribeiro (DIREX), que conferiu e confirmou a presença dos membros em sua totalidade. Na sequência fez a leitura da pauta e passou a palavra ao relator, o Sr. Victor Ferreira, DIAPE.

3. DESENVOLVIMENTO

O servidor Victor Ferreira, DIAPE, inaugurou a reunião com a *Apresentação da Política de Uso de Inteligência Artificial do INPI*, expondo os objetivos, a classificação de modelos de IA (Discriminativa e Generativa), os riscos no uso da Inteligência Artificial abarcando vazamento de dados sigilosos, pessoais e sensíveis, falta de accountability, baixa explicabilidade, discriminação algorítmica, baixa transparéncia, alucinações e uso indevido. Também evidenciou benefícios e riscos na Governança detalhando como a proposta de política apresentada trata estes assuntos em seus princípios, diretrizes e atribuições. O Comitê debateu amplamente todos os tópicos apresentados, e deliberou pela aprovação, por unanimidade, da Política de Uso de Inteligência Artificial, com encaminhamento de que sejam promovidos os seguintes ajustes: inclusão do Presidente como signatário da norma em conjunto com a DIREX e consequente expedição de Portaria PR; exclusão do Capítulo II – Introdução, que será utilizado na exposição de motivos, aprimoramento da redação dos artigos 13 e 14, que será realizado com o auxílio da DIREX; a competência prevista no art. 27 deve ser incluída no artigo 24 e a junção do Capítulo VII e Capítulo VIII, num único capítulo denominado “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS”, acrescentando nas disposições finais o e-mail institucional da CGTI, para comunicação oficial com o Subcomitê de Inteligência Artificial, assim como proceder com a renumeração dos artigos. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, sugeriu que com a publicação da Política de Uso de Inteligência Artificial, seja realizado um evento apresentando a normativa e oportunizando esclarecimento ao público interno. Na sequência, o Sr. Walace Ferreira, CGTI, passou a exhibir a *Proposta de Ajuste na Portaria que institui o CGD do INPI*, com proposta de acréscimo no artigo 6º, com o inciso “X”, para incluir o responsável pela governança de dados no CGD, quando houver, seguindo a Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024. Em continuidade o Sr. Walace Ferreira, CGTI, apresentou proposta de alteração no artigo 10, inciso I, para realização bimestral das reuniões ordinárias, observando o mês de fevereiro para início, e preferencialmente na primeira quinzena do mês, também propôs alteração no artigo 12 onde o quórum mínimo para abertura da reunião passará para 2/3 da totalidade dos membros, com obrigatoriedade da presença do presidente e secretário do Comitê, entrando em vigor no dia 02 de janeiro de 2025. O Comitê examinou ponto a ponto da proposta, e no artigo 12 recomendou o extensão do quórum mínimo de 2/3 para abertura da reunião também para as deliberações. O Comitê aprovou a proposta de ajuste na portaria CGD por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16:12h.



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA**, Coordenador(a) Geral Substituto(a), em 13/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO**, Diretor(a) de Administração, em 16/12/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, Diretor(a) Executivo(a), em 16/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO**, Coordenador(a) Geral, em 17/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES**, Diretor(a), em 19/12/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILÉ SANTOS DOS SANTOS**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 19/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RAFAEL BREVES SANTOS FERREIRA**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 19/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY**, Coordenador(a) Geral, em 26/12/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONCALVES GALLOTTI**, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 27/12/2024, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FREITAS LOBO NOVIS**, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, em 27/12/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR**, Coordenador(a), em 27/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA**, Coordenador(a) Geral, em 27/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAURÍCIO RUIVO MACHADO**, Ouvidor(a), em 30/12/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA MARQUES DA SILVA**, Ouvidor(a) Substituto(a), em 07/01/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA D URSO DE SOUZA MENDES SANTOS**, Pesquisador em Propriedade Industrial, em 08/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136156** e o código CRC **FF8B6BBE**.